



---

## POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA DE EDUCAÇÃO, CONTRADIÇÕES ENTRE O DIREITO E O DEVER

Aline Chiesa Gonçalves<sup>1</sup>

### Resumo

O presente trabalho se propõe problematizar, acerca da percepção que os gestores, professores e beneficiários tem sobre a exigência de frequência escolar diferenciada enquanto condicionalidade, aos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). Assim, este estudo, vinculado ao PPG em Política Social da Universidade Católica de Pelotas, pretende, através do cruzamento das Políticas de Assistência Social e de Educação, trazer a tona qual concepção está mais presente no cotidiano escolar de crianças e adolescentes, cujas famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família: a concepção de direito ou de dever? A pesquisa ainda em fase inicial, já permite apontar, através da revisão bibliográfica, alguns tensionamentos, os quais serão aprofundados durante a realização do trabalho de campo.

**Palavras Chaves:** Política Social. Educação. Programa Bolsa Família. Condicionalidades.

### 1 INTRODUÇÃO

A partir das minhas vivências, como estagiária do curso de Serviço Social, pude ter contato, com duas fases da educação brasileira. Durante o período de estágio curricular, tive envolvimento com a educação infantil, experiência que agregou, maior interesse pelo tema, e que despertou em mim, a inquietação nata de pesquisadora. Após o estágio, passei pelo momento de desenvolver, através de pesquisa bibliográfica, o trabalho de conclusão de curso, cuja temática, envolveu a educação superior. Atualmente, o ingresso no Mestrado, veio me proporcionar continuar estudando este tema, agora em outra fase, pouco conhecida para mim, cientificamente falando, a educação escolarizada, enquanto um direito social que exige interfaces com políticas sociais setorializadas, como a Política de Assistência Social, a Política de Saúde, entre outras.

Enquanto, defensora, da importância da presença de assistentes sociais especialmente, nas escolas públicas, acredito que o cruzamento entre a política de assistência social e a política de educação, através de programas sociais, é crucial para a efetivação de direitos sociais, entre os quais o acesso ao Programa Bolsa Família (PBF).

No Brasil, o PBF, teve seu surgimento no ano de 2003, criado pelo governo Lula, após a unificação de vários programas como Cartão Alimentação, Bolsa Escola e Auxílio Gás. Foi criado, por meio da Medida Provisória nº 132 de 20 de outubro de 2003, posteriormente transformada em Lei nº 10.836, o Programa Fome Zero foi por ele incorporado. O Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004, esclarece que a finalidade do programa, foi o de unificar os procedimentos de administração e execução de ações de transferência de renda, direcionadas às famílias em situação de pobreza.

O PBF é atualmente, o maior Programa de transferência de renda brasileiro, o qual consiste na transferência direta de renda às famílias, mediante contrapartidas dos beneficiários.

Através de contrapartidas, que se denominam, condicionalidades, as quais se situam hoje, nas áreas da saúde, educação e inclusão produtiva, o programa visa certificar o compromisso e a responsabilidade das famílias beneficiadas, tomando assim o caráter de direitos, quando tentam garantir a emancipação e a autonomia dos sujeitos, em longo prazo alcançando, assim, a inclusão social.

---

<sup>1</sup> chiesagoncalves@gmail.com - Universidade Católica de Pelotas.



Na área da educação, o programa Bolsa Família gera, através da condicionalidade da frequência escolar, uma demanda para as escolas e também para seus beneficiários, e é sobre estas questões, que norteiam o cotidiano escolar, na operacionalização desta política, que esta pesquisa está direcionada.

O campo de estudo escolhido, para o desenvolvimento da pesquisa é a Escola Estadual Padre Rambo, localizada no bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Pelotas. A escolha desta escola se deu, pela facilidade de acesso aos gestores e, também, pela acessibilidade à Unidade Básica de Saúde do bairro.

Através, de entrevistas semiestruturadas, grupo focal, análise documental e pesquisa bibliográfica, este trabalho, buscará conhecer quais as concepções dos sujeitos envolvidos em relação à condicionalidade de frequência escolar diferenciada (85%) presente no PBF.

O embasamento teórico estará, fundamentado na política social, enquanto forma de enfrentamento da questão social, e para tanto terá que desvelar a relação do capitalismo com a questão social, dentro do processo histórico. Também o PBF, com ênfase na condicionalidade, relacionada à educação, e o papel das famílias na garantia de permanência no Programa.

## 2 DESENVOLVIMENTO

A educação, é um direito garantido na Constituição Brasileira de 1988, envolvendo crianças de 4 anos, à adolescente de 17 anos de idade. Esse direito é reforçado, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), cabendo aos responsáveis garantir a frequência escolar. Esta pesquisa pretende desvelar o que pensam os envolvidos sobre o direito que se transformou em dever, cabível de punição, ao terem seus benefícios cancelados a partir do descumprimento à condicionalidade na área da educação do PBF. Assim, se os principais atores desse cenário, são realmente os beneficiários que, por receberem uma complementação na renda de suas famílias, devem permanecer na escola, este projeto propõe como problema de pesquisa: Qual a percepção de gestores, professores e beneficiários, sobre a condicionalidade do Programa Bolsa Família vinculada à educação?

Fazendo uma prévia aproximação com o tema, já posso afirmar que os dados quantitativos, mostram que, o PBF gerou uma diminuição na taxa de evasão escolar brasileira, porém o que quero desvelar, é como os atores desta política, a partir do cotidiano escolar percebem a exigência da frequência escolar diferenciada. E, ainda, se o programa considera que as condicionalidades são fundamentais, por permitir o acesso das famílias beneficiárias, às políticas de saúde e educação, como fica a questão do direito universal, ao acesso a essas políticas, garantido na Constituição brasileira de 1988?

Além do fator, frequência escolar, o Programa traz para as escolas, uma demanda de profissionais, que não estão preparados para serem operadores, da política de assistência social, lidando com questões que ultrapassam suas funções. Estudo, realizado por Fahel, Moraes e França (2011), em relação à educação em nível nacional, revela que, embora as taxas de matrículas tenham aumentado, os indicadores relacionados à qualidade do ensino não tem avançado.

Então, a política de educação brasileira, dentro de seus limites e possibilidades, esta preparada para garantir o acesso, das famílias aos seus direitos?

A contradição existente, entre as condicionalidades da Política de Assistência Social no Brasil, e a eficácia no enfrentamento da pobreza, tem sido uma questão de longos debates, porém, ainda carece de estudos. Compreender, a visão dos sujeitos envolvidos nesse Programa, talvez não traga respostas sobre a legitimidade da condicionalidade em questão, mas é necessário explorar esse universo, para que se desenvolvam estratégias de atendimento à população usuária, que não reproduzam práticas policiais e punitivas.



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,  
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

---

Nesse sentido a contrapartida representa uma questão polêmica, ao obscurecer a dimensão constitucional do direito à sobrevivência digna, independente de qualquer “merecimento” para obtê-la. Todavia entendemos que a contrapartida, nesse caso parece mais significar um mecanismo de proteção aos direitos de crianças e adolescentes à educação, ao atendimento à saúde e sua retirada de trabalhos precoces e das ruas [...], todavia as ditas condicionalidades não devem ter o caráter punitivo, servindo como pretexto para o desligamento das famílias dos programas a que têm direito. (SILVA, YAZBEK e GIOVANNI, 2012, p.227)

Entretanto, é preciso compreender, o processo histórico e suas múltiplas determinações operadas pela ordem capitalista, buscando perceber as formas vigentes, de enfrentamento da pobreza, marcadas por políticas públicas focalizadas, e pautadas por condicionalidades impostas aos beneficiários, em detrimento de políticas sociais garantidoras de direitos sociais, atuais.

É certo, que a educação é, um instrumento importante enquanto resposta às diversas manifestações da questão social, porém, é necessário problematizar, aspectos pertinentes à sua relação com as políticas sociais e os direitos sociais, principalmente nas camadas mais empobrecidas, que ficam condicionadas ao cumprimento de contrapartidas presentes no PBF, para terem garantida, a condição de beneficiários. Levando em conta, que o Serviço Social, tem como objeto de intervenção profissional, as expressões da questão social, a inserção de assistentes sociais nas escolas, é importante, no que se refere à efetivação do direito social à educação.

Essa área, de intervenção oferece ao Serviço Social, um campo de demandas muito amplo. Portanto, é preciso deixar claro que, a luta da categoria não deve ser apenas pela inserção dos profissionais nas escolas, mas sim, no campo da educação como via de formação de sujeitos, e de efetivação de direitos. Essa atuação, não deve ficar restrita apenas a atender as necessidades dos alunos, mas sim, de toda a comunidade escolar: famílias, professores, funcionários e alunos.

O Serviço Social tem o compromisso de trabalhar, de forma intersetorial e interdisciplinar, contribuindo com professores e pedagogos no processo ensino-aprendizagem, e com aspectos relacionados ao contexto social do aluno. Não existe a possibilidade, de se confundirem suas ações, e competências, pois as leis regulamentadoras de cada profissão delimitam suas atuações. A profissão é portadora, de ferramentas teórico-metodológicas para interligar as funções, de maneira que o atendimento seja qualificado por estratégias, que envolvam os diversos atores e demandas da comunidade.

Para além, das estratégias de atendimento, a percepção dos reflexos da questão social na vida dos sujeitos, e seus desdobramentos, nas relações existentes entre estudante/escola/família, pelo assistente social, podem contribuir muito, para que a escola não culpabilize os alunos ou as famílias de forma isolada do contexto social e histórico em que estão inseridos.

A articulação da escola, com a rede sócio-assistencial local, também passa pelas atribuições do assistente social, para que aconteça a consolidação da rede de direitos sociais. No caso, do Programa Bolsa Família, a integração da escola com a Unidade Básica de saúde do bairro, é necessária, para a qualificação do atendimento aos usuários, fato que hoje não ocorre, pela falta de profissionais que atendam essa demanda.

O PBF enfatiza, a questão do combate à pobreza, a qual se entende, como fruto das relações do trabalho dentro do sistema capitalista, portanto, é necessário, compreender como o Estado moderno, organiza a Política Social, para enfrentá-la, e para além, é preciso conhecer os resultados alcançados por essa política, ou seja, sua eficácia na prática cotidiana dos usuários, e não apenas fazer análise de índices e dados coletados pelos Institutos de Pesquisas.



SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,  
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

Segundo, os idealizadores do PBF, as condicionalidades visam, certificar compromisso e a responsabilidade das famílias atendidas, e representam o exercício de direitos para que as famílias possam ter maiores possibilidades de autonomia, e assim, possam alcançar uma inclusão social sustentável (Portaria GM/MDSn.551, de 9 de novembro de 2005).

A reflexão, sobre os aspectos históricos que envolvem a questão social visa, também, compreender como o Estado, viabiliza estratégias para o enfrentamento das desigualdades sociais, frutos da sociedade burguesa, e das relações com o trabalho, em um determinado momento histórico, apontando o surgimento das políticas sociais, e dos direitos sociais como respostas a esta realidade. O recorte histórico parte especialmente dos modelos de Estado de Bem-Estar que surgiram como demanda dos trabalhadores em relação ao grande capital.

O surgimento, da questão social, esta atrelada ao modo de produção capitalista, que se constitui na sociedade burguesa. O modo de exploração, do capital sobre o trabalho, esta relacionado com as multifacetadas expressões da questão social, de acordo com Behring e Boschetti (2007). Portanto, é preciso pensar no movimento da sociedade capitalista, em relação à produção e a reprodução das relações sociais.

Relacionada, com o surgimento então, do processo de industrialização e urbanização, e deste modo, pela apropriação privada da força de trabalho, a questão social começa a expressar-se. Segundo Iamamoto (2011):

Assim, a questão social condensa o conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento contraditório das relações sociais, alcançando plenitude de suas expressões e matizes em tempo de capital fetiche. As configurações assumidas pela questão social integram tanto determinantes históricos objetivos que condicionam a vida dos indivíduos sociais, quanto dimensões subjetivas, fruto da ação do sujeito na construção histórica. Ela expressa, portanto, uma arena de lutas políticas e culturais na disputa de projetos societários, informados por distintos interesses de classe na condução das políticas econômicas e sociais, que trazem o selo das particularidades históricas e nacionais. (IAMAMOTO, 2011, p.156)

Neste sentido, cabe afirmar, a partir das discussões de Pereira (2011), que a política social surge no contexto do enfrentamento da questão social, e na contradição capital/trabalho. E que é, mediante ela, que direitos se concretizam e necessidades humanas, são atendidas na perspectiva de cidadania ampliada.

Através, da apropriação privada da força de trabalho e da valorização do capital, por meio do modo de produção capitalista, gera-se uma expansão do exército industrial de reserva. De acordo, então, com a especificidade de cada local, bem como, a forma de cada país responder as necessidades da classe trabalhadora, neste contexto, foram surgindo formas reguladas de respostas do Estado, para o enfrentamento da questão social. De acordo com Potyara Pereira

A política social por não ser só uma forma de regulação, mas um processo dinâmico resultante da relação conflituosa entre interesses contrários, predominantemente de classes, tem se colocado como se mostra na história, a serviço de quem maior domínio exercer sobre ela. É por isso, que- vale insistir-, dependendo dos regimes políticos prevaletentes, da organização das classes dominadas e dos paradigmas teóricos em vigência, a política social pode representar ganhos para os dominados e, ao mesmo tempo, construir para estes um meio de fortalecimento de poder político. (PEREIRA,2011, p.86)

Por esta razão, a política social é, desde seu surgimento, contraditória em relação ao combate da questão social, é uma relação dialética onde pode se tornar um mal necessário.



A questão social é um elemento constitutivo do serviço social, e de sua resposta ao enfrentamento da realidade, dentro do modo de produção capitalista. A forma, como o Estado cria, as mediações e as estratégias para enfrentar a questão social, ainda que contraditórias, são as políticas sociais.

Atualmente, uma das formas de materialização das políticas sociais, ocorre via programas de Transferência de Renda. No caso brasileiro, o PBF se destaca, como um dos mais importantes programas, tendo no seu desenho, a presença das condicionalidades, com forte responsabilização das famílias beneficiárias, pela operacionalização desta política.

O Programa de Transferência de Renda Condicionada (PTCR) Bolsa Família, é o de maior abrangência nacional. O qual consiste, na transferência direta de renda em valores, que variam de acordo com a renda apresentada pela família, bem como o número de filhos e adolescentes. Sendo distribuídos em duas categorias de benefícios: para aquelas famílias com renda de R\$ 0,00 a R\$ 77,00 e para aquelas com renda de R\$ 77,00 a R\$ 154,00 à famílias, que vivem abaixo no nível de pobreza.

Para as famílias, continuarem recebendo o benefício exige-se delas contrapartidas, que denominam – se condicionalidades, as quais se situam hoje, nas áreas da saúde, educação e assistência social. Estas condicionalidades visam certificar, o compromisso e a responsabilidade das famílias beneficiadas, assim como, pelo poder público, tomando assim o caráter de direitos sociais básicos. Pois, cabe ao Estado, a responsabilidade pela oferta de serviços públicos de saúde, educação e assistência social, e as famílias, o compromisso de cumpri-las.

Levando em consideração, a condicionalidade na área da educação, torna-se importante analisar questões pertinentes, como a relação entre, ao acesso e permanência, das crianças e adolescentes beneficiários nas escolas, com a qualidade do ensino e serviço prestado, principalmente, para as camadas mais empobrecidas, as quais ficam condicionadas ao cumprimento de contrapartidas presentes no PBF, para continuarem recebendo o benefício. Pois, neste caso, há sanções para as famílias, mas não se considera sanções para o Estado, pela precarização do ensino público.

Este tipo, de programa, enfatiza a questão do combate a pobreza. Torna-se então, necessário compreender, como o Estado organiza a política social para enfrentá-la, e para além, é preciso conhecer os resultados alcançados por esta política, ou seja, sua eficácia na prática cotidiana dos usuários, e não apenas, fazer análise de índices e dados coletados pelos Institutos de Pesquisas. Índices esses, determinados por organismos externos, e não pela real necessidade das populações, que na realidade do Brasil, são as mais diversificadas, levando em consideração o tamanho de nossa extensão territorial.

Não pontuo aqui, uma abordagem radical, contra os programas de transferência de renda, e mais precisamente, o Programa Bolsa Família, pois a contradição existente dentro do sistema capitalista, sempre vai mostrar como fator emergencial, a necessidade dos mais pobres x intencionalidade da classe dominante, dentro de um contexto histórico da sociedade.

É visto que, a vida das pessoas beneficiadas, melhorou em relação à renda, o que gerou um aumento do consumo e um fortalecimento do mercado. Mas, do outro lado da moeda, as intervenções das políticas sociais, nos diferentes arranjos familiares, não demonstram um caráter qualitativo, e tão pouco de efetivação dos direitos sociais, pois não possibilitam a qualificação, dos serviços prestados a população, e sim a responsabilização das famílias, caracterizando assim dever e não direito.

No desenho das políticas sociais, dos dias atuais, dentro de um processo histórico, as famílias têm sido chamadas a ser parte integrante e ativa do sistema de proteção social.

A compreensão, das primeiras estruturas de bem-estar-social, nos permite entender a posição atual da família na política social, mostrando que este fenômeno não é novo, mas que existe desde os primeiros esboços de política social no Brasil (CAMPOS, 2012). Então,



mostrando a inserção da família, nos primórdios da política social, a autora desvincula esse fenômeno “apenas como consequência da política neoliberal, em ascensão a partir dos anos da década de 1990” (CAMPOS, 2012, p.1).

Para a experiência brasileira, este é o marco da intervenção estatal em termos de política social, que aconteceu nos anos 1930, momento onde se iniciava a industrialização da economia nacional (PAULA, 1992).

O desdobramento histórico, desta primeira experiência, deu origem à política de seguridade social a partir da constituição de 1988, a qual é constituída, pelo tripé: Previdência social, política de assistência social e política de saúde. E, em todo este processo, de conquistas e retrocessos, a família sempre foi o ator principal das políticas sociais, pois recai sobre ela, a responsabilidade de sua própria manutenção, e sua emancipação em relação ao Estado. Assim, a inibição do Estado ao que se refere à garantia de direitos, aja vista a transferência de suas atribuições (saúde, educação e pensões), para o âmbito familiar, torna assim, o acesso à proteção social pelas famílias mais empobrecidas, prejudicado. Pois, não possuem na maioria dos casos, os vínculos trabalhistas contributivos, que são a garantia da proteção social mais ampla.

A partir, da década de 90, com a ascensão do pensamento neoliberal, que passou a dar forma às políticas sociais, através de projetos e programas sociais, passou-se a considerar os “diferentes arranjos familiares”, onde o antigo modelo plasmado do “chefe de família”, e reforçado pela política social contemporânea, cai em desuso (Campos, 2012). Cabe então, a cada cônjuge, o cuidado e a provisão em relação aos membros da família, pois suas funções, podem ser separadamente atribuídas. Não se pretende aqui, trazer a abordagem da questão de gênero, em relação à política social, mas cabe ressaltar que, muitos programas e projetos sociais, têm no papel da mãe, a ênfase de sua formulação, pois, sabe-se que hoje, as mulheres também são em grande número chefes de família.

No sentido da responsabilização das famílias, Mioto e Campos (sd) trazem que:

O “familismo”, na expressão empregada por vários autores (emespecial Esping-Andersen, 1999, p. 45; Saraceno, 1994, p. 60-81), deve ser entendido como uma alternativa em que a política pública considera - na verdade exige - que as unidades familiares assumam a responsabilidade principal pelo bem-estar social. Justamente porque não provê suficiente ajuda à família, um sistema com maior grau de “familismo” não deve ser confundido com aquele que é pró-família. (MIOTO, sd, pg.170)<sup>2</sup>

É importante, analisar a abrangência do papel da família, dentro das políticas sociais, sendo que o Estado, não consegue assegurar por si só, o bem estar social.

Para os parâmetros, do Banco Mundial, quanto maior o número de dependentes dentro de um núcleo familiar, maior vai ser a taxa de pobreza. Ainda aponta como, os três fatores mais associados, às prováveis causas da pobreza, sendo: a baixa escolaridade, localização em uma área pobre e a família numerosa (Banco Mundial, 2001b, p.4). Mais uma vez, vemos a responsabilização da família, pelas altas taxas de pobreza no país, como se fosse possível, fazer uma análise da consequência antes da causa, visto que é necessário, analisar a pobreza a partir de uma ótica de estrutura social, política e principalmente econômica.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diminuir os níveis de pobreza, a partir, da transferência de renda direta às famílias é uma ação necessária, visto a emergência das populações, mas ainda, não garante, acesso a bens culturais, moradias decentes, meios de transporte de qualidade, escolas qualificadas

<sup>2</sup> Política de Assistência Social e a posição da família na política social brasileira. Site: file:///C:/Users/usuario/Downloads/281-7789-3-PB.pdf



que dê suporte aquele aluno beneficiário do Programa Bolsa Família, o qual é condicionado a permanecer na escola, postos de saúde que atendam a demanda da população, saneamento básico, entre outras necessidades cotidianas das famílias e dos indivíduos em geral.

A transferência direta de renda, através de programas sociais, deveria integrar um conjunto de ações mais amplas do governo, como uma reforma tributária, por exemplo, com foco não só na redução da pobreza, mas da desigualdade social. Neste desenho atual, as políticas sociais, sofrem uma desvalorização, até mesmo pela classe trabalhadora, por assumirem de certo modo, um caráter assistencialista, onde, se reforça através desta imagem deturpada pelos governos, usada para controle das massas, a necessidade de práticas fiscalizatórias e punitivas, fator que anda, na contramão dos direitos sociais. Sendo assim, a política social, deixa de cumprir seu papel de parte de um sistema de proteção social, e passa a ser vista, como um conjunto de programas de atendimentos para os mais pobres.

Toda esta influência externa, do Banco Mundial, nas políticas sociais brasileiras, toca diretamente nas relações familiares, e no próprio formato das famílias atuais. As populações mais pobres acabam, formando seus arranjos familiares, de acordo com os condicionamentos das políticas, para que possam ter acesso a tais programas. E é, neste ponto, que vemos uma adequação da pobreza aos moldes do Banco Mundial, pois não basta ser pobre, mas deve-se provar sua pobreza, e cumprir com as condicionalidades da política.

A participação das famílias, nas políticas sociais, não deveria ser uma questão de exigências, e sim, de participação política em todos os níveis.

Infelizmente, a política social brasileira, faz das famílias a grande “bengala” do capital. Responsabilizar os membros da família, por romper com a pobreza geracional, de uma nação, é muito mais fácil do que, desacomodar a classe dominante. Por isso, promover ações para fortalecer os laços familiares, fazer com que a família seja responsável pelos seus idosos, pelos seus membros com deficiência, por manter suas crianças na escola e com saúde, faz com que as famílias, sejam encaradas como um dos melhores recursos das políticas sociais, para a regulação dos problemas sociais e para o controle dos conflitos, e responsabilizadas, de forma única, contrariando os pressupostos institucionais, da educação dos filhos.

## REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. **O combate à pobreza no Brasil**: relatório sobre pobreza, com ênfase nas políticas voltadas para a redução da pobreza urbana, 2001a. 2. Disponível em:

<<http://web.worldbank.org/>>. Acesso em: 28/08/2014.

BRASIL. Constituição Federal de 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº5.209 de 17 de setembro de 2004**. Regulamenta a Lei nº10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5209.htm)>. Acesso em : 16 de abril. 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério de Desenvolvimento Social de Combate à Fome. Site.

BRASIL SEM MISÉRIA. <http://www.brasilsemmiseria.gov.br/apresentacao>, acessado em 29/06/2014.

CAMPOS, M. S. “**O Casamento Da Política Social com a Família**: feliz ou infeliz?” XIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social/ ENPESS. Juíz de Fora: 2012.

FAHEL, Murilo Cássio Xavier; MORAIS, Thaís; FRANÇA, Bruno Cabral. **O impacto do Bolsa Família na Inclusão Educacional**: análise de matrícula escolar em Minas Gerais. IPEA. Anais do I Ciclo de Debates Acadêmicos. CODE 2011.



SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,  
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

---

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 6 ed – São Paulo: Cortez, 2011.

MDS. **Guia de Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família**. Brasília 2010.

MIOTTO, Regina, C. E CAMPOS, Marta, S. Política de Assistência Social e a posição da família na política social brasileira. Site:file:///C:/Users/usuario/Downloads/281-7789-3-PB.pdf

PAULA, L. F. R. de, Estado e Políticas Sociais no Brasil, in ver. De Administração Pública, 04. Rio de Janeiro: 1992.

PEREIRA, Potyara A. P. **Política Social: temas e questões**. 3ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, Maria Ozanira da Silva; YASBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo Di. **A política social brasileira no século XXI**: a prevalência dos programas de transferência de renda. 6ed. São Paulo: Cortez, 2012.